



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 427/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 052/2020 de 23/10/2020, Ofício nº 010/2020 – GAPRE de 14/01/2020, Ofício nº 096/2020 – SEARH de 17/04/2020, Ofício GAB nº 088/2020 – Prefeitura do Ipojuca de 01/06/2020, Memorando SA nº 372/2020 – Prefeitura do Ipojuca de 25/05/2020, Memorando nº 190/2020 – GAB/SEDUC de 06/05/2020, Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 017/2020 de 30/07/2020 e Despacho GERHU de 03/11/2020.

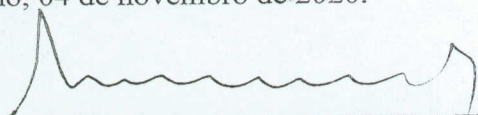
RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, a servidora **IEDA ALVES DA SILVA**, no cargo de **Professor I NEP 07**, mat. **90.262**, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **EVANIA COPINO DA SILVA SANTANA**, mat. 68040-1, Professora II – Artes, do Município do Ipojuca, com ônus para os Municípios de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 04 de novembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos PMCSA
Mat 48310